



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2019
Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)
Processo de Seleção de Bolsista para o Programa de Pós-Graduação em
Educação do ICED/ UFPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará - PPGED/UFPA, informa a abertura de processo seletivo público para UMA (01) vaga de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES-MEC – 2013 (http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/_pnpd-capes). O processo seletivo realizar-se-á em consonância com o disposto na PORTARIA CAPES-MEC, Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013.

1. Objetivos do PNPD

- I - Promover a realização de projetos científicos de alto nível;
- II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV - Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Da Bolsa

- 2.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPD/CAPES no valor R\$4.100,00 mensais (quatro mil e cem reais).
- 2.2. Com duração máxima de 12 meses, sem possibilidade de renovação, para docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- 2.3. Com duração de 12 meses para candidatos (brasileiro ou estrangeiro), sem vínculo empregatício, podendo ser renovada anualmente até atingir o máximo de 60 (sessenta) meses, após avaliação de cumprimento do plano de trabalho.

Nota: Professores substitutos poderão concorrer à bolsa, sem prejuízo de suas atividades de docência.

3. Das Inscrições

3.1. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Artigo 5º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, além de possuir título de Doutorado em área compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa.

3.2. As inscrições serão efetuadas presencialmente ou por e-mail, mediante o envio da documentação abaixo relacionada, em formato digital, para o endereço ppged@ufpa.br tendo no título da mensagem a expressão “Candidatura bolsa PNPD” **no período de 17 a 29 de outubro de 2019**. Os candidatos poderão ser chamados para **entrevistas no dia 30 de outubro de 2019**. O resultado será divulgado no site do PPGED <http://ppgedufpa.com.br/> no dia **01 de novembro de 2019**.

Notas:

- 1) As inscrições serão realizadas apenas por e-mail para ppged@ufpa.br, com o envio da documentação em pdf.
- 2) O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa.

3.3. Documentação

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Uma fotocópia do documento de identidade e do Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e histórico escolar;
- c) Curriculum Vitae atualizado no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado no Anexo III da Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;
- d) Declaração comprometendo-se a residir em Belém pelo período da bolsa, especificando a carga horária que será dedicada ao estágio (integral, com 40 horas semanais, ou parcial, mínimo de 20 horas semanais);
- e) Carta de um docente permanente do Programa com orientação em nível do Doutorado (Professor Tutor), aceitando receber o bolsista em seu grupo de pesquisa;
- f) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, elaborado em consonância com o Grupo de Pesquisa do Programa ao qual o trabalho pretende se vincular (máximo 20 laudas), detalhando: 1- Supervisor pretendido; 2- O resumo do projeto de pesquisa no qual se inserirá, 3- Título do Plano de Trabalho, 4- Introdução, objetivos, método, cronograma para a realização das atividades, produtos a serem alcançados e atividades de ensino na pós-graduação.

4. Da Seleção

- 4.1. O processo seletivo será composto por uma avaliação do currículo e uma entrevista (arguição do plano de trabalho);
- 4.2. A avaliação do currículo terá caráter classificatório.

4.2.1. Na análise do currículo do(a) candidato(a) considerar-se-ão:

- a) a quantidade de publicações melhor qualificadas, tendo como parâmetro o Sistema Qualis da CAPES/Brasil, considerando artigos em periódicos, livros e capítulos de livros;
- b) a experiência em orientações de teses e/ou dissertações e/ou pesquisas de iniciação científica como de monitoria acadêmica e/ou extensão;
- c) a inserção em grupos e redes de pesquisa;
- d) a participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento à pesquisa.

4.3. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada nos dias **30 de outubro de 2019**, via presencial ou por skype.

4.3.1. A avaliação será conduzida por uma banca composta pelo Coordenador ou Vice-Coordenador e dois docentes permanentes do Programa, com orientação em nível de Doutorado (que não tenham candidatos concorrendo ao Processo Seletivo).

4.3.2. Os resultados da entrevista serão “aprovado” ou “não aprovado”.

Observações:

- a) O candidato aprovado na entrevista com maior pontuação no currículo será indicado para receber a bolsa.
- b) Em caso de empate, será indicado o candidato com mais tempo de obtenção da titulação.

5. Das Obrigações do Bolsista

5.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas no Plano de Trabalho (Mínimo de 20 horas semanais).

5.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro e demais exigências formais, dentro do prazo estabelecido, sejam tais documentos solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do PPGED/UFPA.

5.3. Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

Nota: O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesse edital implicará na perda da bolsa após apreciação do Colegiado do PPGED/UFPA.

Vera Lúcia Jacob Chaves
Coordenadora do PPGED
Portaria nº 2043/2018

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

NACIONALIDADE: _____

SEXO: ()F ()M

ENDEREÇO:

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

MODALIDADE DE BOLSA DA CANDIDATURA: _____

PERÍODO DE AFASTAMENTO APROVADO PELA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
(NO CASO DA MODALIDADE do item 2.3 (Bolsa): _____)

OBSERVAÇÕES:

